



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

PROTOCOLO
DATA 06/02/26
Secretário - Diretor
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Senhor Presidente, senhores(as) vereadores(as):

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que o Município de Gramado dos Loureiros/RS assumam integralmente o pagamento das custas de transporte dos estudantes universitários residentes no município que se deslocam para o município de Chapecó/SC, para frequentar cursos de nível superior e técnico.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa incentivar e fortalecer o acesso ao ensino superior, reconhecendo a educação como um dos principais pilares para o desenvolvimento social e econômico do município de Gramado dos Loureiros.

Os custos com transporte universitário são elevados e representam um impacto significativo no orçamento das famílias de Gramado dos Loureiros, podendo, inclusive, dificultar a permanência dos estudantes nos cursos ou impedir o ingresso no ensino superior.

Destaca-se que o custeio integral do transporte universitário representa um valor de baixo impacto para o Município, especialmente quando comparado aos benefícios gerados a médio e longo prazo, como a formação de profissionais qualificados, o retorno desses jovens ao município e o fortalecimento do desenvolvimento local.

Dessa forma, entende-se que o apoio ao transporte universitário configura-se como investimento em educação e no futuro de Gramado dos Loureiros, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para a presente Indicação, e aprovação dos nobres vereadores e vereadoras.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.


Elizeu Tavares Alves

Vereador – PSDB